

**EDITAL PROGRAD Nº 42/2024**  
**PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO**  
**DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PETQUI)**

O Grupo PETQUI – Programa de Educação Tutorial, da Universidade Estadual de Londrina, representado por sua tutora, faz saber aos alunos dos Cursos de Graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado - que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO PETQUI UEL, e DISTRIBUIÇÃO DE 12 (DOZE) BOLSAS, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses para os 12 (doze) PRIMEIROS SELECIONADOS/CLASSIFICADOS.

**1. Das inscrições:**

- 1.1 Data da inscrição:** de 17 a 21 de maio de 2024.
- 1.2 Local de inscrição:** Documentos devem ser enviados no e-mail do PETQUI da UEL: [petquimicaquimica@gmail.com](mailto:petquimicaquimica@gmail.com), até às 23h59 do dia 21/05/24.
- 1.3 Do Aluno Candidato:** para inscrever-se, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:
  - 1.3.1** Estar regularmente matriculado a partir do **segundo semestre (primeiro ano)** dos Cursos de Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) da UEL;
  - 1.3.2** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a **6,0 (seis)**;
  - 1.3.3** Não possuir reprovação **por falta** nas disciplinas cursadas;
  - 1.3.4** Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- 1.4** O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.3 exclui o candidato do processo seletivo.
  - 1.4.1** A homologação das inscrições será realizada no dia 23 de maio de 2024, em todas as mídias vinculadas ao Departamento de Química.
  - 1.4.2** Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 1.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 1.5.

### 1.5 Documentos exigidos para inscrição:

**Requerimento de inscrição com foto**, disponível em ANEXO I, preenchido **integralmente** e de maneira **correta**.

- a. **Comprovante de matrícula.**
- b. Cópia do **Histórico Escolar.**
- c. **Curriculum Lattes documentado** (gerar arquivo .rtf ou .pdf).
- d. Cópia do **RG** e **CPF** ou **CNH.**
- e. Carta de intenção.

### 2. Das vagas:

**2.1** Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro 1, abaixo:

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Número de Vagas</b>
Aluno Bolsista	12 (doze)
Aluno sem bolsa (voluntário)	3 (três)

### 3. Da seleção:

**3.1** O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de docentes composta pela Tutora do PETQUI, e mais 2 (dois) ou mais professores do Departamento de Química.

**3.1.1** A Comissão de Seleção será nomeada pela Tutora do PETQUI.

**3.2** O processo de Seleção será composto por 4 (quatro) etapas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>	<b>Responsabilidade</b>
Análise de desempenho escolar	CRA	35	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	*	25	Comissão de Seleção
Análise do Curriculum**	*	15	Comissão de Seleção
Entrevista	Média de Notas Obtidas	25	Comissão de Seleção

\*Verifica-se a pontuação da *carta de intenção e entrevista*, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 100,0 (cem). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de três simples.

\*\* Só serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo lattes, cuja a correta documentação for apresentada (por exemplo certificados, declarações, portarias)

- **Critérios para pontuação e avaliação curricular:**

Critérios	Peso	
<b>1 Participação em Iniciação Científica (com/sem bolsa)</b>	<b>15</b>	
<b>2. Participação em Projeto de extensão (com/sem bolsa)</b>	<b>15</b>	
<b>3. Participação em projetos de ensino (com/sem bolsa)</b>	<b>15</b>	
<b>4. Monitoria</b>	<b>5</b>	
<b>5. Estágio</b>	<b>10</b>	
<b>6. Participação em Programa de formação complementar (Empresa Júnior, entre outros)</b>	<b>10</b>	
<b>7. Participação em representações estudantis</b>	<b>5</b>	
Colegiado de curso	4	
Conselho departamental	1	
<b>8. Participação em Centro Acadêmico</b>	<b>5</b>	
Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
<b>9. Participação em eventos</b>	<b>5</b>	
Membro de Comissão Organizadora	3/evento	
Participante como ouvinte em congressos, simpósios, etc.	1/evento	
Cursos de curta duração	1/evento	
<b>10. Publicações</b>	<b>10</b>	
Artigos em revistas científicas	5/artigo	
Artigos em revistas técnicas	3/artigo	
Resumos internacionais (1 página)	3/resumo	

Resumos expandidos internacionais (3 ou mais páginas)	4/resumo	
Resumos nacionais (1 página)	2/resumo	
Resumos expandidos nacionais (3 ou mais páginas)	3/resumo	
<b>11. Cursos complementares</b>	<b>5</b>	
Línguas estrangeiras	3	
Informática	2	

**3.2.1** A entrevista abordará características pessoais, temas e atividades de interesse do candidato e do PETQUI.

**3.2.2** Todas as etapas do processo, descritas acima, são de caráter classificatório.

**3.2.3** Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do CRA para fins de cômputo da nota final do candidato.

**3.2.4** A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 3.2 deste edital.

**3.3** O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Encontro "O que é o PET"	17/05/24	Presencial centra de salas CCE – Sala 3 (14:00)
Inscrições	17/05 ao dia 21/05/2024	E-mail
Homologação das inscrições	dia 23/05/2024	Mídias sociais do Departamento de Química e e-mail
Análise de Desempenho Escolar, Pontuação do Curriculum Lattes, Avaliação da Carta de Intenção.	24/05 ao dia 28/05/2024	Exclusivo da Comissão de seleção
Entrevista	28 e/ou 29/05/2024	Presencial no CCE – Local a ser definido
Divulgação do Resultado	03/06/2024	Site da PROGRAD

**3.3.1** A agenda das entrevistas respeitará a ordem alfabética e será divulgada até 24h antes do dia das entrevistas.

#### **4. Da divulgação dos resultados**

**4.1** Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PETQUI serão divulgados pela Comissão de Seleção, com aval da Tutora, por e-mail aos inscritos e nas mídias pertencentes ao departamento.

**4.2** Serão divulgadas as notas finais dos candidatos e sua classificação. O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto ao PETQUI, após a divulgação dos resultados.

**4.2.1** Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

#### **5. Dos deveres**

**5.1** O candidato deverá:

- a) desenvolver em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- b) não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- c) manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa;
- d) elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);
- e) incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- f) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

#### **6. Dos benefícios**

**6.1** O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**6.2** O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 2 (dois) anos ou enquanto permanecer vinculado ao grupo.

## **7. Das disposições gerais**

- 7.1** O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.
- 7.2** A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.
- 7.3** Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos deste edital.
- 7.4** Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PETQUI. A não ser nos casos de bolsa de inclusão social ou quando for permitido em edital específico.
- 7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

**Londrina, 16 de maio de 2024.**

Profa. Dra. Ana Márcia Tucci De Carvalho  
**Pró-Reitora de Graduação**

Profa. Dra. Carla Cristina Perez  
**Tutora do grupo PETQUI**

Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão  
**Diretora de Apoio À Ação Pedagógica**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2024**

ANEXE SUA  
FOTO  
AQUI

Data: \_\_\_/\_\_\_/ 2024

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_, órgão e data de expedição \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ingresso na UEL (ano): \_\_\_\_\_ Ano atual: \_\_\_\_\_

Habilidades em informática: ( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Habilidades com Língua Estrangeira? ( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato